

PORTARIA N.º 213, DE 31/10/2025.

**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar usufruto de férias para a servidora abaixo descrita, referente ao mês de NOVEMBRO/2025

| MATRÍCULA | NOME                        | INICIO<br>PA | TERMINO<br>PA | INICIO<br>FERIAS | TERMIN<br>O<br>FERIAS | DIAS |
|-----------|-----------------------------|--------------|---------------|------------------|-----------------------|------|
| 38630     | SUELI PASSOS<br>DA<br>SILVA | 10/01/2024   | 09/01/2025    | 17/11/2025       | 16/12/2025            | 30   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária De Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380031003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 31/10/2025 12:05

Checksum: **F39017CEADD52FD51E910FCC39D1E10DA66778802D0885DF2260C0C90BDEB931**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3800380031003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.